AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica da rua Herotildes de Melo, bairro Pontal, visando corrigir as crateras que surgiram nas duas extremidades da rua, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica da rua Herotildes de Melo, bairro Pontal, visando corrigir as crateras que surgiram nas duas extremidades da rua.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que a rua Herotildes de Melo está com duas crateras gigantescas, uma em cada extremidade da via, e necessita de atenção por parte da secretaria competente para executar os devidos reparos com urgência, pois esses buracos ocasionam transtornos, tanto para os moradores, quanto para os motoristas, que transitam no local.

Salientando que, apesar do objeto da presente demanda não estar inserida como nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 103/2021 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) e dá outras providências, existe verba para que o serviço seja realizado.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica da rua Herotildes de Melo, bairro Pontal, visando corrigir as crateras que surgiram nas duas extremidades da rua.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 15 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



